**PORTARIA Nº 161, de 14 de agosto de 2020.**

## **Concede Licença a Servidor Efetivo para Atividade Política que especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 e Parágrafo Único, da Lei Nº 039, de 01 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, licença para Atividade Política, ao Servidor(a) **ROGÉRIO FAGUNDES**, Matrícula nº 517, ocupante do cargo de **Operador de Equipamentos I**, pelo período eleitoral conforme prevê o Art. 87 e Parágrafo Único, da Lei Nº 039/2018, combinado com o Lei Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 14 de agosto de 2020.

# ALDOIR CADORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças